

MUNICÍPIOS LINDEIROS AO LAGO DE ITAIPU NA MICRORREGIÃO DE TOLEDO E A APLICAÇÃO DE *ROYALTIES*

Damião XAVIER¹

Angela Maria ENDLICH²

RESUMO

Este estudo teve como objetivo analisar a microrregião de Toledo, Estado do Paraná, no período de 2000-2010, focalizando de forma especial a questão dos *royalties* pagos aos Municípios Lindeiros do Lago de Itaipu. Essa microrregião, durante as últimas décadas, passou por intensas transformações de ordem física e socioeconômica, motivando a necessidade da compreensão mais detalhada sobre algumas informações acerca da realidade dela frente aos fatores que geraram os *royalties* e suas possíveis aplicações. Através de procedimentos metodológicos baseados em levantamentos bibliográficos juntamente com a pesquisa em loco, foi possível observar que os nove municípios pertencentes à microrregião de Toledo tiveram aumentos consideráveis em suas receitas a partir do recebimento dos *royalties*. Observou-se que a maioria dos municípios estudados têm suas finanças diretamente relacionadas aos repasses desse “benefício”. O fim da compensação financeira paga pela Itaipu Binacional afetaria os investimentos em infraestrutura, tanto públicos quanto privados, pois poucos municípios conseguiriam continuar oferecendo atrativos e serviços de qualidade à população.

Palavras chave: *Royalties*. Municípios Lindeiros. Microrregião de Toledo.

¹ Mestre em Geografia pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Estadual de Maringá.

² Professora Doutora do Departamento de Geografia e do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Estadual de Maringá.

SURROUNDING CITIES MICROREGION IN TOLEDO AND APPLICATION OF *ROYALTIES*

ABSTRACT

This study aimed to analyze the micro-Toledo, Paraná State in the period 2000-2010, focusing in a special issue of *royalties* paid to Municipalities Bordering Itaipu Lake. This micro-region was the scene during the last decades of intense changes of physical and socioeconomic, motivating the need for more detailed understanding about some information about the reality of it compared to the factors that generated the *royalties* and their possible applications. Through methodological procedures based on bibliographic research in loco eat together; we observed that the nine municipalities belonging to the micro region of Toledo had considerable increases in their income from the receipt of *royalties*. It was observed that most of the cities studied have its economy directly related to transfers of this "benefit" and the end of the financial compensation paid by Itaipu affect investments in infrastructure, both public and private, because few municipalities be able to continue offering attractive services and quality to the population.

Keywords: *Royalties*. Bordering municipalities. Micro-region Toledo.

1 INTRODUÇÃO

Desde o início da década de 1970, o Oeste paranaense, região da qual os municípios lindeiros estudados fazem parte, passou por uma reorganização de sua base produtiva, oriunda da modernização da base técnica da produção agropecuária, da expansão agropecuária regional e do esgotamento da fronteira agrícola. Tais alterações propiciaram uso intensivo das novas áreas abertas e melhor aproveitamento das tradicionais, alterações essas que promoveram um forte êxodo rural para os grandes centros urbanos e para outros Estados brasileiros (PIFFER, 1999).

A construção da usina de Itaipu Binacional, entre as décadas de 1970 e 1980, ocasionou vários impactos naturais e implicações sociais e econômicas, que afetaram, sobretudo, a região mencionada, onde muitos dos municípios situados às margens do rio Paraná sofreram com perdas em sua área territorial proporcionada pela formação do lago. A partir de 1985, com o início das atividades da usina, os municípios afetados passaram a receber compensações financeiras, denominadas de *royalties*, como forma de restituição das perdas territoriais proporcionadas pelo alagamento das áreas periféricas ao rio.

Entre os quinze municípios localizados no Estado do Paraná que recebem os *royalties*, nove municípios pertencem à microrregião de Toledo, são eles: Entre Rios do Oeste, Diamante do Oeste, Guaíra, Marechal Cândido Rondon, Mercedes, Pato Bragado, Terra Roxa, Santa Helena e São José das Palmeiras.

Os *royalties*, atualmente, representam uma parte importante da receita mensal e anual da maioria dos municípios lindeiros, sendo um recurso muito bem vindo e almejado pelas lideranças políticas locais, principalmente, para sua utilização em investimentos que, dentre outras coisas, vão fomentar a economia da região, podendo ser aplicados na melhoria da infraestrutura das cidades, rodovias e estradas rurais.

A ênfase está na utilização dos *royalties* como fonte de recursos que ampliam as receitas municipais da região, quando no cenário nacional tem-se um contexto em que, de modo geral, os municípios possuem receitas exíguas e sempre insuficientes frente aos desafios que enfrentam. Entende-se que esses municípios possuem uma condição financeira diferenciada no cenário dos municípios brasileiros.

A pesquisa da qual resulta este artigo teve como objetivo analisar o uso dos *royalties* nos municípios face às implicações que eles sofreram e os desafios socioespaciais atuais. O artigo está

estruturado nas seguintes partes: uma breve apresentação da Região Oeste do Paraná, uma descrição sobre *royalties*, considerações sobre as aplicações dos recursos dos *royalties* nos municípios limítrofes e, por fim, as considerações finais. A pesquisa foi desenvolvida apoiada em diversos referenciais bibliográficos, levantamento de dados secundários e visitas e entrevistas aos municípios.

2 A REGIÃO OESTE DO PARANÁ

A região Oeste do Paraná é composta por 50 municípios agrupados em três microrregiões, que têm como cidades polo: Foz do Iguaçu, Cascavel e Toledo. A partir da análise da evolução da região Oeste do Paraná, obtém-se o entendimento sobre a configuração atual desse espaço econômico, no qual estão inseridas as atividades agroindustriais. Explica-se, assim, a importância que assume a evolução do Oeste, enquanto região, visto que, segundo Rolim (1995, p. 50) “a estruturação territorial de uma sociedade decorre das grandes transformações que ela sofre”.

A microrregião de Toledo possui atualmente 343.675 habitantes (IBGE, 2013), e é composta pelos seguintes municípios: Assis Chateaubriand, Marechal Cândido Rondon, Quatro Pontes, Diamante D'Oeste, Maripá, Santa Helena, Entre Rios do Oeste, Mercedes, São José das Palmeiras, Formosa do Oeste, Nova Santa Rosa, São Pedro do Iguaçu, Guaíra, Ouro Verde do Oeste, Terra Roxa, Iracema do Oeste, Palotina, Toledo, Jesuítas, Pato Bragado e Tupãssi. Trata-se de uma área de grande importância econômica para o Estado do Paraná, principalmente, pela forte produção agrícola.

A construção do lago de Itaipu, por um lado consumiu terras dos municípios da região, dentre outras implicações. Contudo, gerou também a denominada Costa Oeste do Paraná, inserida na Mesorregião Oeste do Paraná, foi fundada em circunstâncias estratégicas no sentido de promover o desenvolvimento econômico por intermédio de um programa de regionalização turística, chamado “Projeto Costa Oeste”, implantado em 1997 pelo governador do Estado do Paraná Jaime Lenner com diversas opções para descanso e lazer (SILVA; SOUZA, 2008).

Municípios como Foz do Iguaçu, Santa Terezinha de Itaipu, São Miguel do Iguaçu, Itaipulândia, Missal, Entre Rios do Oeste e Guaíra, oferecem terminais turísticos com praias artificiais, onde se pode passar os finais de semana e temporadas de férias de verão.

Sobre o município que polariza essa região, Toledo, destaca-se a produção agropecuária. Toledo tem o maior Produto Interno Bruto (PIB) agropecuário do Paraná e da região Sul e ocupa o terceiro lugar em valor adicionado da agropecuária do Brasil. O município também possui o maior rebanho suíno e o maior plantel de frangos do Paraná e é o terceiro maior produtor de leite do estado (PORTAL BRASIL, 2011).

Por volta de 1982, iniciou-se a formação do lago de Itaipu, que acabou afetando grandes espaços territoriais de vários municípios, com o transbordamento do rio Paraná. Esses municípios “impactados”, atualmente, são chamados de “municípios lindeiros” e são destacados na Figura 1.

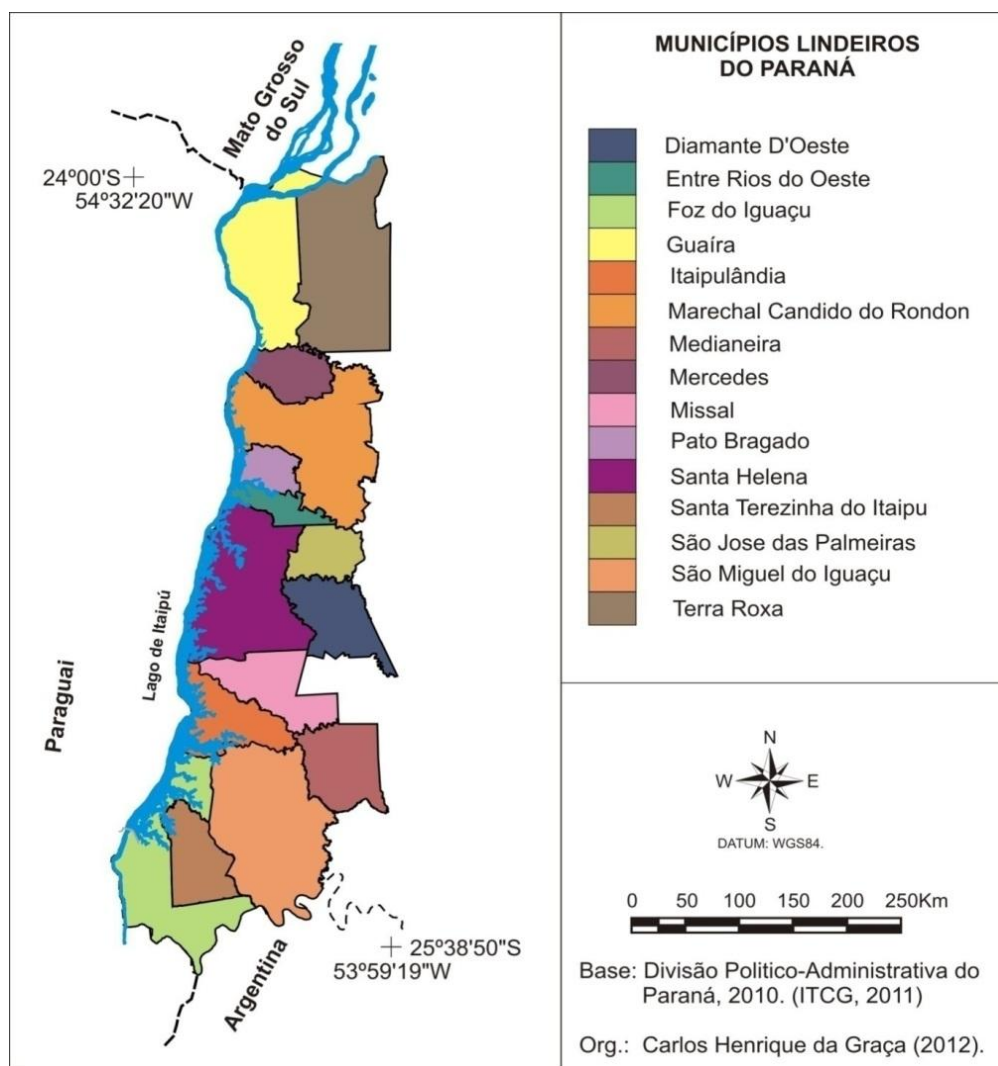


Figura 1 – Municípios lindeiros do Paraná.
Fonte: IBGE (2012) – adaptado por Graça (2012).

A construção de Itaipu buscou aproveitar uma parte do leito do rio Paraná, sobretudo a situada na porção Oeste do Paraná, aproveitando, principalmente, o desnível acentuado do trecho entre os municípios de Guaíra e Foz do Iguaçu, de forma que a região Costa Oeste como qualquer outra, possui uma identidade cultural com características e forma de organização social própria.

A designação de Região como Costa Oeste, a qual passa a ser popularmente conhecida, não deixando, contudo, de estar permeada por interesses políticos e econômicos, que visam além da manutenção do repasse do recurso dos *royalties* aos municípios, atrair novos investimentos para a região, entendendo que estes poderão contribuir para o desenvolvimento econômico e social dos municípios, mas que na maioria das vezes, exigem contrapartidas públicas (HEIDRICH, 2004).

O Brasil, a partir da década de 1950, deu início ao processo de industrialização. Pressupondo a produção de energia para seu crescimento, em 1957 o Estado construiu a barragem de Furnas, garantindo o aumento de oferta energética para a industrialização (SOUZA, 2009).

Segundo Souza (1998), o crescimento demográfico e a expansão socioeconômica marcaram o momento de execução de grandes obras do Brasil, centralizando estruturas de crescimento polarizado no período em que a Itaipu Binacional estava inserida no processo de modernização vivenciado na década de 1970, fazendo parte da história que marcava o país. A Usina de Itaipu foi resultado de intensas negociações entre Brasil e Paraguai durante a década de 1960. Em 22 de julho de 1966, os ministros das Relações Exteriores do Brasil, Juracy Magalhães e do Paraguai, Sapena Pastor, assinaram a "Ata do Iguaçu", uma declaração conjunta de interesse mútuo para estudar o aproveitamento dos recursos hídricos dos dois países, no trecho do Rio Paraná "desde e inclusive o Salto de Sete Quedas até a foz do Rio Iguaçu". O Tratado que deu origem à usina foi assinado em 1973. Construída por ambos os países no período de 1975 a 1982, Itaipu é, hoje, a primeira maior usina geradora de energia do mundo.

A construção da hidrelétrica de Itaipu desenhou um novo cenário político no Brasil, resgatando várias formas de análise, com perspectivas diferentes, mostrando contradições e conflitos.

A Hidrelétrica de Itaipu também fez parte do acordo realizado entre Paraguai e Brasil, tentando gerar um crescimento populacional. No Oeste do Paraná os agricultores até tentaram cultivar o café, os mesmos foram atraídos pela qualidade dos solos – a famosa “terra roxa”, mas não obtiveram o sucesso desejado (MÜLLER, 1995).

O investimento no setor energético brasileiro foi consequência de demandas criadas pelo processo de industrialização, assim como pela escassez de reservatórios existentes. Comumente, Geingá: Revista do Programa de Pós-Graduação em Geografia Maringá, v. 5, n. 2, p. 141-165, 2013
ISSN 2175-862X (on-line)

atendendo ao objetivo do empreendimento que é de satisfazer mercados específicos, a energia produzida passa a deixar, na região, quantidades de eletricidade suficientes para suprir necessidades de desenvolvimento local. A relevância da hidrelétrica para as mudanças provocadas está em vários níveis. Durante o período da construção, pelo montante de recursos mobilizados como também pelo afluxo de trabalhadores, a cidade de Foz do Iguaçu – localização da construção – teve uma grande implicação pela demanda de serviços, ocasionando problemas no ordenamento do sistema urbano da cidade e, ao mesmo tempo, dinamizando a economia, considerando os aspectos que contribuem para o desenvolvimento, a partir, da construção da Hidrelétrica de Itaipu. (SOUZA, 1998).

Com a construção da hidrelétrica de Itaipu houve implicações sociais imensuráveis, ou seja, efeitos psicológicos, sociológicos e econômicos que atingiu tanto os barrageiros como os agricultores. Para atenuar as circunstâncias e suas implicações, cada município da região que sofreu alagamento de seu território recebe mensalmente recursos da repassados pela Itaipu, denominado *royalties*.

A Lei Federal nº 7.990 de 28 de dezembro de 1989 traz a instituição da compensação financeira pelo resultado da exploração de recursos hídricos. A lei Federal nº 8.001, de 10 de março de 1990 definiu os percentuais de distribuição da compensação financeira dos *royalties* que vem prescrito na Lei nº 7.990 (PIMENTA, 2010). O decreto Federal nº 1 de 11 de janeiro de 1991 determina que 37,7 % dos recursos cabem aos municípios lindeiros e o mesmo índice ao governo do Paraná, 8% ao Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica (DNAEE); 2% e a Secretária da Ciência e Tecnologia (SCT) 0,5% a Mundo Novo e 0,5% ao Governo do Mato Grosso do Sul, além de 13,5% aos Estados e Municípios a montante do reservatório da Usina.

Através da legislação o repasse dos *royalties* se dá pela seguinte forma: primeiramente, a Itaipu repassa os recursos à Eletrobrás, que por sua vez, o deposita no tesouro nacional, que em obediência a legislação Federal faz o pagamento aos municípios. A Itaipu trouxe para a região uma série de ações e traz em seu discurso preocupações com o estabelecimento de um cenário desejado. Para tanto, sinaliza que são necessárias as seguintes condições: otimização dos recursos hídricos (isto preconiza o gerenciamento integrado das águas); ampliação da biodiversidade (como fonte permanente de riqueza e bem estar); proteção e controle ambiental (constitui-se numa das formas mais eficazes para a preservação e proteção dos mananciais, bem como para assegurar a boa qualidade da água); e o esclarecimento da sociedade sobre os efeitos ambientais das atividades humanas (através da educação ambiental, bem como o estímulo à participação comunitária em seu controle, são imprescindíveis para

as respostas da comunidade em relação a tais questões) (ITAIPU BINACIONAL, 2008). Os municípios da microrregião de Toledo se dispõem na Figura 2.

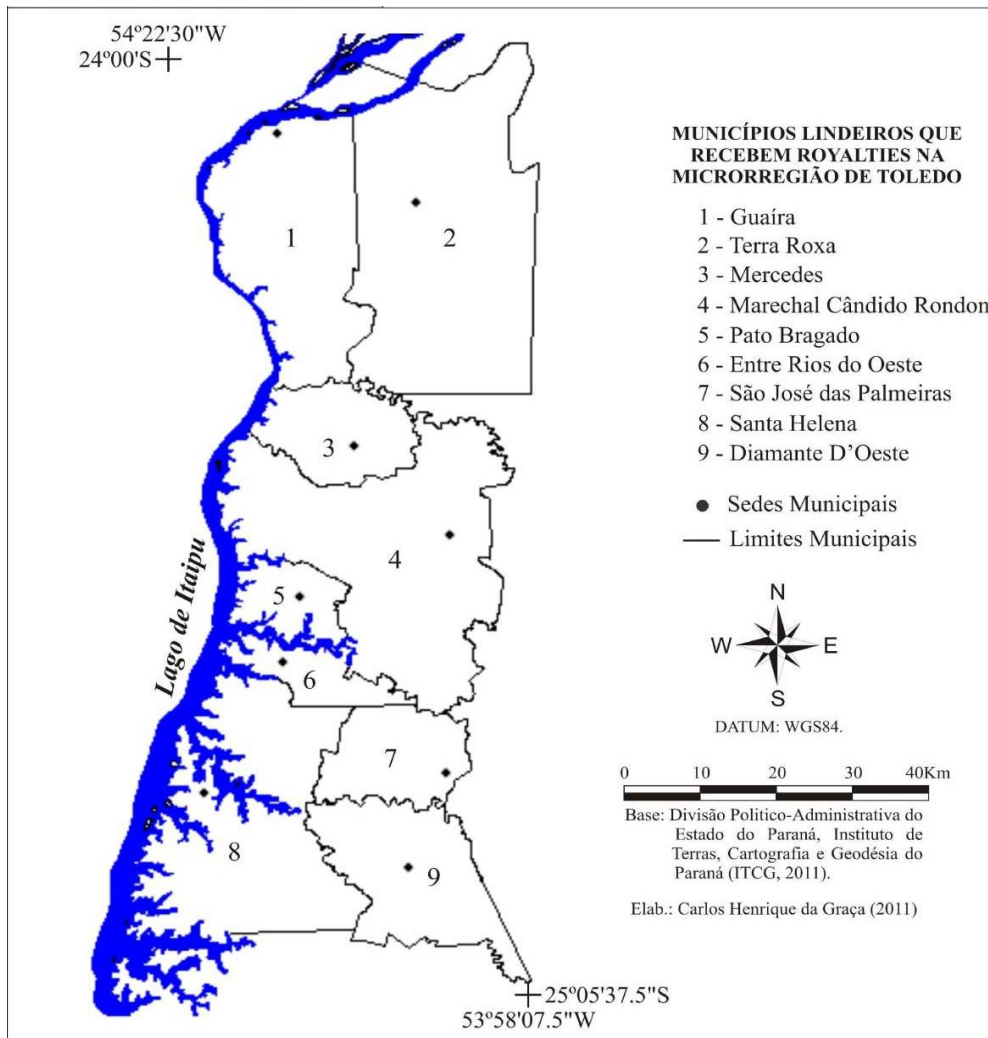


Figura 2 – Municípios limieiros do Paraná.
Fonte: IBGE (2012) – adaptado por Graça (2012).

Para Lima et al. (2006), o processo de desenvolvimento aliado a melhorias na qualificação humana possibilita o fortalecimento das economias locais. O Conselho de Desenvolvimento dos municípios limieiros ao Lago de Itaipu e a Agência de Desenvolvimento Regional do Extremo Oeste do Paraná (ADEOP), com apoio do Ministério das Cidades, lançaram em 2006 um Plano Diretor Regional Integrado ao Extremo Oeste do Paraná (PDRI). Portanto, existe uma ação da Itaipu na região em relação aos municípios que foram por elas afetados.

Trata-se de uma proposta que tem como objetivo integrar os planos diretores existentes na região, padronizando e sistematizando dados, pensando no desenvolvimento integrado. A ideia é reunir os municípios lindeiros ao Lago de Itaipu, além de Serranópolis do Iguaçu e os 13 municípios restantes que compõem a Bacia Rio Paraná III e as cidades integrantes do Conselho Intermunicipal para conservação do Rio Paraná e áreas de influência (Coripa), localizados em frente à Ilha Grande, totalizando assim municípios pertencentes à região contida entre o Lago de Itaipu e o Parque Nacional, que vai de Foz do Iguaçu até a Ilha Grande, incluindo Cascavel, Toledo e Guaíra (ITAIPU BINACIONAL, 2008).

Apesar dessas ações, converge-se com Ribeiro (2005) ao assinalar que todo processo de geração de energia elétrica, independente da fonte, envolve custos diferenciados e acarreta imensuráveis impactos. No caso das usinas hidrelétricas, se observa através da inundação de grandes áreas, causando problemas à sociedade e ao ambiente afetado, condicionante que acelera e agrava as consequências impactantes do ambiente reproduzido pela ação antrópica.

Percebe-se que a construção de hidrelétricas trouxe à tona a reconfiguração da paisagem e a reordenação territorial, como, por exemplo, as novas feições, composições, formações e readequações que a região Oeste do Paraná tomou a partir da formação do Lago da Itaipu Binacional até os dias atuais (RIBEIRO, 2005).

A partir da implantação de uma usina hidrelétrica em uma determinada região a natureza natural dá lugar à natureza artificial, pois a paisagem é transformada. Há o surgimento de um grande lago no lugar da correnteza de um rio. Ou seja, uma imensa área é alagada (FRANÇA; SOUZA, 2010). Levando em consideração a localização da Hidroelétrica de Itaipu, situada praticamente no centro da Bacia da Prata e caracterizada como grande receptáculo das águas da Bacia do Paraná é conveniente lembrar que sua importância vai além da geração de energia elétrica e deve ser considerado nos contextos socioeconômico e ambiental, onde a busca de alternativas sustentáveis é fundamental para os países concentrados no seu entorno (ITAIPU BINACIONAL, 2000).

A Itaipu possui grandes áreas protegidas compostas pelos refúgios biológicos, reservas biológicas e faixa de proteção, destinando-se a proteção ambiental. Essas foram criadas com o objetivo de proporcionar boas condições de qualidade da água do reservatório, servir como zona de atenuação dos impactos ambientais e conservar o patrimônio natural de flora e de fauna (ITAIPU BINACIONAL, 2000). Sendo necessário o zoneamento ecológico-econômico da região, orientando-a para a reorganização de seu meio rural e a modernização na busca de uma

agropecuária agra ecológica, bem como, para o processo de urbanização em sentido amplo – nele incluídas as atividades produtivas das cidades e para a infraestrutura econômica e social turística. Esses são fatores capazes de condicionar e impulsionar, em caráter permanente, o desenvolvimento.

Lima e outros (2006) apontam que as alterações ambientais, sociais e econômicas são grandes devido ao tamanho das áreas alagadas para justificar o pequeno espaço destinado à pecuária e agricultura. Estabelecimentos comerciais, como supermercados, restaurantes, lojas de *souvenires*, hotéis e postos de combustíveis também foram afetados negativamente com o fim do turismo. Os impactos ambientais provocados pela construção de hidrelétricas são variados conforme Sevá Filho (1990), revelando que existem casos de rompimento e extravasamento de lagos e risco para as grandes barragens. Essa possibilidade se torna crescente na medida em que acontece o envelhecimento da estrutura construída, por meio de infiltrações em paredões e a capacidade de armazenamento é reduzida em virtude do assoreamento.

No processo de desenvolvimento da sociedade são caracterizadas inúmeras atividades que agridem ao meio ambiente, visto aqui no seu aspecto natural, causando a transformação desse meio, efetuadas pelas técnicas utilizadas pelos homens em suas ações modificadoras do meio natural em favor do “progresso” e do “desenvolvimento” da humanidade. Assim, a maioria das atividades humanas causa algum tipo de impacto negativo para o meio ambiente. Logo, as construções de usinas hidrelétricas não fogem a essa regra, que ocasionam uma gama de impactos socioambientais (SOUZA, 2009).

Constata-se, desse modo, que as usinas hidrelétricas causam grande transformação no espaço geográfico, caracterizando uma reconfiguração e reordenação da paisagem e do território onde se instala para garantir o aproveitamento energético e que repercute, além da localidade receptora da barragem, em toda região. As usinas hidrelétricas transformam toda a região em seu entorno, e para que as cidades envolvidas, não sejam tão prejudicadas, principalmente no quesito financeiro e econômico, o recebimento dos *royalties* e de grande importância, como pode ser verificado de acordo com a Tabela 1 a respeito dos valores provenientes dos *royalties* de Itaipu da microrregião de Toledo-Pr, segundo dados de 2012.

Segundo dados da Tabela 1 acima, verifica-se que ocorreu um decréscimo nos valores dos *royalties* repassados para as cidades lindeiras da microrregião de Toledo-Pr, período este de 2009 a 2011. Essa análise pode ajudar a interpretar a polêmica que vem sendo criada sobre a previsão de extinção dos *royalties*. Qual o peso desses recursos para os municípios. Quais seriam mais afetados?

Para alguns municípios o valor recebido não é expressivo em relação à arrecadação total, não há grande preocupação, como o caso do município de Medianeira e Terra Roxa.

Tabela 1 – Valores provenientes dos *royalties* de Itaipu da microrregião de Toledo – PR

MUNICÍPIO	VALOR <i>ROYALTIES</i> ANUAL (R\$)		
	2009	2010	2011
Diamante do Oeste	943.257,25	767.986,56	758.162,72
Entre Rios do Oeste	5.521.915,21	4.495.864,41	4.438.354,71
Guaíra	8.561.486,17	6.970.639,62	6.881.473,37
Marechal Cândido Rondon	9.405.718,19	7.658.001,26	7.560.042,49
Mercedes	3.242.656,59	2.640.124,63	2.606.352,98
Pato Bragado	7.900.199,06	6.432.299,11	6.349.950,04
Santa Helena	44.269.311,74	36.043.440,61	35.582.384,15
São José das Palmeiras	325.608,37	265.105,68	261.714,53
Terra Roxa	265.186,20	215.910,81	213.148,95
TOTAL	80.435.338,78	65.489.372,69	64.651.583,91

Fonte: ANEEL (2012).

Porém, para os municípios que tem seu orçamento vinculado em grande parte pelas compensações pagas pela Itaipu, como é o caso de Santa Helena, a preocupação deve existir e as ações devem ser direcionadas considerando esta possibilidade.

3 OS *ROYALTIES*

Royalties correspondem à compensação financeira destinada aos Estados e Municípios de natureza indenizatória, que decorre do texto do § 1º, do art. 20 da Constituição Federal de 1988, *in verbis*:

É assegurada, nos termos da lei, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como a órgãos da administração direta da União, participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, ou compensação financeira por essa exploração (BRASIL, 1988).

No Brasil, existem diferentes tipos de *royalties*, pagos ao governo ou à iniciativa privada. Os *royalties* pagos ao governo, por exemplo, são relativos à extração de recursos

naturais minerais, como minérios metálicos ou fósseis, como carvão mineral, petróleo e gás natural, ou pelo uso de recursos naturais como a água, em casos como represamento da água em barragens hidrelétricas. Cada tipo de *royalty*, oriundo da exploração ou extração de determinados recursos, obedece a uma legislação específica, que cobra porcentagens distintas do valor final do produto extraído ou utilizado, e distribui esta renda de formas diferentes entre o Governo Federal, os Estados e os municípios. Ainda não existe um padrão unificado de cobrança e distribuição de *royalties* referentes às atividades de extração e mineração no país (ERTHAL, 2006).

Também existem regimes específicos de *royalties* para patentes, que seguem o padrão dos acordos assinados na Organização Mundial do Comércio. Marcas e tecnologias também estão sujeitas a legislações específicas para o pagamento de *royalties* ao proprietário do bem em questão. No caso de obras de arte ou bens artísticos (músicas e letras musicais, imagens, pinturas, esculturas, roteiros de filmes ou peças teatrais), os *royalties* podem ser pagos tanto diretamente ao artista autor da obra, como à empresas que adquiriram o direito de reprodução, distribuição e comercialização do bem cultural (ERTHAL, 2006).

No mercado do *franchising*, o conceito de *royalty* é muito comum: é quando alguém utiliza uma marca de produto ou rede de lojas ou restaurantes, pagando *royalties* ao proprietário da marca (ERTHAL, 2006).

No caso de tecnologias e patentes, por exemplo, a empresa multinacional americana Monsanto cobra *royalties* dos agricultores que fazem uso das sementes desenvolvidas pela empresa, utilizando tecnologia transgênica para que suas sementes sejam resistentes ao herbicida Roundup, que é fabricado pela mesma empresa (ERTHAL, 2006).

Tanto o governo brasileiro, assim como o paraguaio recebem essa compensação financeira, pela utilização do potencial hidráulico do Rio Paraná para produção de energia elétrica na Itaipu (SOUZA, 2002).

No caso deste trabalho, os chamados *royalties* são devidos (ou pagos) mensalmente desde que a Itaipu começou a comercializar energia conforme o Tratado de Itaipu, assinado em 26 de abril de 1973 (TELES 2010). Os valores arrecadados são investidos em pesquisa científica e na implantação de projetos de infraestrutura, visando à melhoria da qualidade de vida da população, preservação e conservação ambiental nos territórios onde se desenvolvem as atividades de exploração econômica ou utilização de recursos hídricos para fins energéticos.

Destaca-se, então, nesse cenário que o pagamento dos *royalties* de Itaipu e a utilização dos recursos do lago são fundamentais para a reinserção econômica dos municípios da região no cenário nacional e mundial. Esses recursos aliados às características agrícolas, que é natural das terras do Extremo Oeste do Paraná, vêm contribuir para com o desenvolvimento dos municípios, suprimindo as necessidades sociais das localidades lindeiras, bem como, subsidiando os projetos de infraestrutura básica que possibilitará o bem estar populacional.

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL, 2008) relata que os *royalties* podem ser compreendidos como compensação financeira devida pela Itaipu Binacional. Ressalta-se que como restrições aos municípios, a Lei nº 7.990/1989 em seu Art. 8º, especifica que os recursos advindos dos *royalties* não podem ser aplicados em pagamento de dívidas dos municípios ou em quadro permanente de pessoal. A distribuição dos *royalties* é proporcional à área alagada dos municípios (Tabela 2), com percentuais definidos pela Aneel.

Tabela 2 - Área Alagada dos Municípios Lindeiros

Município	Área alagada (Km²)
Medianeira	1,16
Terra Roxa	1,58
São José das Palmeiras	1,94
Diamante do Oeste	5,62
Mundo Novo	14,71
Mercedes	19,32
Entre Rios do Oeste	32,90
Missal	40,07
Santa Terezinha de Itaipu	41,90
Pato Bragado	47,07
Guaíra	51,01
Marechal Cândido Rondon	56,04
São Miguel do Iguaçu	90,91
Itaipulândia	179,73
Foz do Iguaçu	201,84
Santa Helena	263,76

Fonte: Itaipu Binacional (2013).

De acordo com as informações expostas pela ANEEL (2008), o rateio dos recursos dos *royalties* entre os municípios segue os critérios de repasse por ganho de energia, por regularização de vazão e o de área inundada por reservatórios de usinas hidrelétricas.

O acesso aos recursos remete a reflexões quanto a possibilidades de resolver os desafios que a região apresenta. O processo de desenvolvimento socioeconômico exige não apenas produção e distribuição da produção, mas, sobretudo, condições de vida, instituições, atitudes e políticas. Frente a isso, pode-se verificar a necessidade não somente de alcançar o desenvolvimento, mas de que este tenha caráter de sustentabilidade. O desenvolvimento deve prosseguir quase que de forma permanente, aumentando, além do produto, os indicadores sociais e preservando o meio ambiente, atendendo assim às necessidades atuais, sem comprometer as gerações futuras.

No sentido de se evitar o declínio econômico, faz-se necessário incentivar o desenvolvimento econômico e social da região com estratégias de desenvolvimento sustentável, de modo que não se cause mais danos aos espaços naturais, vindo a contemplar o crescimento e o desenvolvimento econômico de forma harmônica.

Seguindo esse raciocínio, a apropriação do reservatório para a produção energética, ao mesmo tempo em que descaracterizou parte do potencial agrícola das terras férteis do Oeste paranaense, não perdeu sua característica de “espaço de dominação e de reprodução do capital” (ANEEL, 2008), pois o lago de Itaipu fez emergir duas novas funcionalidades: o turismo e o comércio, dando ênfase ao aparecimento de um novo ciclo de desenvolvimento.

Dos municípios lindeiros, as localidades que mais receberam os recursos dos *royalties* no período de 1991 a 2000, foram às cidades de Santa Helena (117.404,3 mil dólares), Foz do Iguaçu (89.835,6 mil dólares), Itaipulândia (69.092,7 mil dólares), São Miguel do Iguaçu (51.373,8 mil dólares) e Marechal Cândido Rondon (30.970,5 mil dólares). Desses, três deles tem experiências de aplicação planejada dos recursos (ITAIPU BINACIONAL, 2008), como destaca a Tabela 3.

Tabela 3 – Compensação financeira nos municípios lindeiros da microrregião de Toledo – PR (2009-2011)

MUNICÍPIO	Área Alagada (ha)	Valor Total dos <i>Royalties</i>	Média Anual	Participação (%)
Diamante do Oeste	562	2.469.406,53	823.135,51	1,2%
Entre Rios do Oeste	3.290	14.456.134,33	4.818.711,44	6,8%
Guaíra	5.101	22.413.599,16	7.471.199,72	10,6%
Marechal C. Rondon	5.604	24.623.761,94	8.207.920,65	11,7%
Mercedes	1.932	8.489.134,20	2.829.711,40	4,0%
Pato Bragado	4.707	20.682.448,21	6.894.149,40	9,8%
Santa Helena	26.376	115.895.136,50	38.631.712,17	55,0%
São José das Palmeiras	194	852.428,58	284.142,86	0,5%
Terra Roxa	158	694.245,96	231.415,32	0,4%
TOTAL	47.924	210.576.295,41	70.192.098,47	100,0%

Fonte: ANEEL (2012).

A partir da análise dos dados, evidenciam-se os valores que cada município da microrregião de Toledo recebeu, nos respectivos anos de 2009 a 2011. Esses valores possibilitam a constatação do decréscimo no pagamento dos *royalties* pela Usina Hidrelétrica de Itaipu no período. Esse fato foi constatado que vem ocorrendo desde o ano de 2004, e a cada ano uma redução ainda mais significativa. Uma das justificativas para tal acontecimento é em função da conversão dos *royalties* para moeda brasileira. Portanto, como assinalado antes, o valor está vinculado ao dólar e apresenta oscilações, como se vê são valores significativos. Diante dos cálculos e dessas considerações, é evidente que, do valor total (do PIB) (100% - R\$ 73.735.097,34) que o município de Santa Helena recebe 48,26% - R\$ 35.582.384,14, é devido ao pagamento dos *royalties*, ou seja, quase a metade (50%) dessas importâncias. O que torna visível diante de um posicionamento crítico, considerando a redução desses valores ao longo dos anos, como vem ocorrendo, o município, possivelmente, passará por diversos problemas nos variados setores da economia. O que já não faria tanta diferença quando se analisa os valores pagos ao município de Terra Roxa, por exemplo, onde o repasse não representa nem 1% dos valores recebidos em sua receita (Tabela 4). Por isso, são fundamentais essas abordagens para familiarização e conhecimento desses dados e fatos, a fim de que se possam ser conhecidos e seus usos acompanhados pela sociedade.

Tabela 4: Valores de *royalties* repassados pela Itaipu Binacional aos municípios

Município	Repasso atual	Acumulado
Foz do Iguaçu	US\$ 771,7 mil	US\$ 286,8 milhões
Santa Terezinha de Itaipu	US\$ 160,2 mil	US\$ 59,5 milhões
São Miguel do Iguaçu	US\$ 347,6 mil	US\$ 141,6 milhões
Itaipulândia	US\$ 687,1 mil	US\$ 242,9 milhões
Medianeira	US\$ 4,4 mil	US\$ 1,6 milhão
Missal	US\$ 153,2 mil	US\$ 56,9 milhões
Santa Helena	US\$ 1.008,2 mil	US\$ 374,8 milhões
Diamante do Oeste	US\$ 21,5 mil	US\$ 7,9 milhões
São José das Palmeiras	US\$ 7,4 mil	US\$ 2,7 milhões
Marechal Cândido Rondon	US\$ 214,3 mil	US\$ 86,5 milhões
Mercedes	US\$ 73,9 mil	US\$ 26,1 milhões
Pato Bragado	US\$ 180 mil	US\$ 63,6 milhões
Entre Rios do Oeste	US\$ 125,8 mil	US\$ 44,4 milhões
Terra Roxa	US\$ 6 mil	US\$ 2,2 milhões
Guaíra	US\$ 195 mil	US\$ 72,4 milhões
Mundo Novo (MS)	US\$ 56,2 mil	US\$ 20,8 milhões

Fonte: Itaipu Binacional (2013).

Portanto, a partir do momento que houve o primeiro pagamento dos *royalties*, direta ou indiretamente, é assumida a responsabilidade com o comprometimento do crescimento desses municípios lindeiros. Em relação com maior dos setores envolvidos (economia), que se baseiam em atividades agropecuárias, fortalecendo o mercado e ampliando a geração de benefícios, assim como os *royalties* tem contribuído durante esse período.

Esses valores são revertidos em melhorias, sendo investidos no setor agropecuário (sustenta a economia), na educação, na indústria, na saúde, no lazer, enfim, nos principais aspectos de cidadania e desenvolvimento humano. Porém, os *royalties* de Itaipu, a partir de 2023 poderão ser eliminados financeiramente dos caixas municipais, o que se torna significativo e necessário um planejamento das partes governamentais, para que a ausência dos eventuais valores não prejudique a população, ocasionando sérios problemas sociais e financeiros, episódio previsto que está se tornando fidedigno a cada dia. Este fato é observado principalmente no município de Terra Roxa, onde os valores dos *royalties* recebidos são considerados bastante inferiores em relação às demais cidades, possibilitando que estes valores sejam investidos apenas no setor agropecuário.

Com diversas visitas aos municípios pode-se perceber que apesar de uma aparência de normalidade, a maioria dos municípios lindeiros da microrregião de Toledo apresentam várias

dificuldades. Naquele momento, alguns municípios tiveram imediatamente um acréscimo significativo em sua receita realizada (de 25% a mais de 50% em alguns casos). Não havia Lei de Responsabilidade Fiscal em vigor, tampouco, um planejamento eficiente dos gestores para utilização destes recursos adicionais que passaram a fazer parte de suas receitas. Diante do quadro e da falta de fiscalização, planejamento e um plano estratégico que definisse a forma de utilização destes recursos, num primeiro momento, foram sendo utilizados de forma indiscriminada e sem proporcionar ganhos econômicos, culturais, sociais e de saúde para a população.

Portanto, no princípio, qualquer despesa (folha de pagamento, patrocínio de festas de associações de moradores, subsídios para entidades sem medir o retorno social, cultural e econômico, dentre outras formas), foi acontecendo a reverteria e sem acompanhamento com critérios, tanto pelo Tribunal de Contas do Paraná, quanto pelo Ministério Público.

Compreende-se que muitas dificuldades de gestão ainda encontradas em vários municípios lindeiros são reflexos daquele modelo “fracassado” de gestão pública. Analisando o volume significativo de recursos que cada município já recebeu e considerando que esses recursos deveriam ter sido na sua totalidade, investidos, desde o princípio, na geração de emprego e renda (campo e cidade), educação, saúde e de inclusão social; logo, acredita-se que nenhum município contemplado pelos *royalties* teria nesse momento dificuldades em:

- 1) Implantar a educação em tempo integral, atendendo também 100% da demanda de maternal e creche;
- 2) Garantir com qualidade o atendimento na área de saúde pública;
- 3) Garantir direitos de idosos e acessibilidade a deficientes (quase inexistente nos municípios);
- 4) Garantir parcerias / financiamentos subsidiados para: estudantes de nível superior (crédito educativo), agropecuária/indústria e comércio, visando geração de emprego e renda;
- 5) Manter e melhorar com qualidade as vias (estradas) urbanas e rurais.

O que se verifica ainda nos municípios é um grande percentual dos recursos financeiros provenientes dos *royalties* sendo utilizados para dar andamento normal da máquina administrativa, ou seja, muitos municípios são dependentes desses recursos para atender normalmente suas demandas rotineiras, não possuindo condições de investimentos substanciais

que pudessem alavancar e representar um aumento de receita em função dos investimentos dos *royalties*.

Contudo, em função do pagamento de *royalties*, a região beneficiada é diferenciada em termos de desenvolvimento microrregional, tanto no sentido humano, quanto cultural, social e econômico, mas, poderia ser ainda melhor, ou seja, não apresentar dificuldades para questões básicas como educação e saúde, mencionadas anteriormente.

Conclui-se que nos primeiros anos, dos municípios que receberam os recursos, foram poucos os que trataram a questão com planejamento e a seriedade que merece. Caso contrário, certamente, o diferencial nessa região, especialmente nas demandas básicas, seria ainda melhor e teria-se uma base econômica muito mais fortalecida. Certamente, a prosperidade verificada hoje se manteria sem os repasses de *royalties*. Sabe-se que a cessação do pagamento dos *royalties* implicaria, neste momento, para vários municípios beneficiados em cortes e muitas dificuldades em manter a prefeitura aberta para o atendimento ao público, fato que é lamentável e mostra que faltou, ao longo de anos, planejamento e uma gestão eficiente dos recursos.

Em 2013, os valores repassados para os municípios lindeiros pela Itaipu Binacional a ser pago a título de *royalties*, passou a variar conforme a geração de energia destinada a comercialização em cada mês.

No último dia 10 de outubro de 2013, a Itaipu efetuou mais um repasse de *royalties* ao Tesouro Nacional, no valor de US\$ 10,4 milhões. Ao Governo do Paraná e aos 15 municípios paranaenses que fazem divisa com o reservatório da Itaipu, destinam-se o equivalente a US\$ 7,9 milhões.

Os valores de *royalties* repassados pela Itaipu Binacional aos municípios são expressivos em cifras, considerando os critérios e a regularidade desses repasses / pagamentos (receita pública). Embora o dólar na conversão para reais oscile bastante, isso aconteceria também com a receita proveniente dos produtos cultivados nessas terras, tanto pelo clima quanto pelos valores comercializados. Portanto, os valores repassados seguem os critérios estabelecidos em Lei, obedecendo à proporcionalidade de terras inundadas com a formação do Lago de Itaipu, refletindo de forma justa ao que cabe a cada ente federado.

O que se percebe ao longo desses anos de pagamento de *royalties* é que alguns municípios duplicaram e triplicaram esses recursos, fazendo investimentos que gerassem muito

mais desenvolvimento humano, social, cultural e econômico que outros, a ponto de ser imperceptível sua cessação (retirada), caso isso viesse a acontecer.

Na contramão, alguns municípios sem os recursos dos *royalties*, nesse momento, estariam pensando em decretar falência, tamanha ainda é sua dependência percentual em relação as outras receitas municipais.

Para grande parte dos municípios, deveria, ao longo dos anos, diminuir o peso dos *royalties* em relação às outras fontes arrecadoras, pois, esses recursos investidos deveriam ter propiciado ao longo desses anos um incremento (retorno) maior de receita oriunda desses investimentos, diminuindo em consequência o percentual que os *royalties* representam hoje em relação ao total da receita de cada município.

Considerando o que já foi exposto, considera-se lamentável a situação enfrentada por muitas prefeituras municipais da região lindeira, qual seja, os *royalties* ainda representam um valor percentual alto da receita total do município, fato que continua representando sua dependência aos recursos para manter atividades corriqueiras. Seria possível que esses recursos canalizados em 100% ao longo desses anos para o setor produtivo (investimentos com retorno econômico, social, cultural e humano), teriam propiciado um aumento maior das outras fontes de receita, diminuindo percentualmente a dependência da fonte *royalties* para o enfrentamento das demandas municipais crescentes.

4 CONSIDERAÇÕES SOBRE AS APLICAÇÕES DOS RECURSOS DOS ROYALTIES NOS MUNICÍPIOS LINDEIROS

De acordo com dados Nascimento e Schroeder (2009), a mesorregião geográfica do Oeste do Paraná abrange um conjunto de 50 municípios ou 12,53% dos municípios do Paraná, envolve uma área territorial de aproximadamente 22.851.000 Km² ou 11,5% do espaço territorial do estado, e possui um contingente populacional de 1.138.582 habitantes, subdividido em:

- Microrregião de Toledo com: 343.675 habitantes;
- Microrregião de Cascavel com: 395.420 habitantes;
- Microrregião de Foz do Iguaçu com: 399.487 habitantes.

Tabela 5: Número da população dos municípios limieiros.

MUNICÍPIO	População
São José das Palmeiras	3.880
Entre Rios do Oeste	4.212
Diamante do Oeste	5.027
Pato Bragado	5.170
Mercedes	5.316
Terra Roxa	17.402
Santa Helena	24.895
Guaíra	32.190
Marechal C. Rondon	49.773

Fonte: IBGE (2013) adaptado pelo autor.

O município de Guaíra demonstra forte comércio local. Os *royalties* pagos ao município, segundo a administração municipal, são investidos em todos os seus setores da economia, mesmo sendo um valor relativamente pequeno, tendo em vista que o município de Guaíra, antes da criação do Lago de Itaipu, tinha uma receita que vinha do turismo das Sete Quedas. Logo após a construção da Hidrelétrica de Itaipu, o município perdeu muito com a arrecadação, pois o turismo era um dos grandes benefícios. O município de Mercedes é demograficamente pequeno, apresenta na sua entrada um portal que incita os viajantes a conhecer a localidade.

Contudo, por estar ao lado de uma rodovia de grande movimento que passa fora do perímetro urbano, isso tem prejudicado o comércio local, presente simplesmente para atender a demanda local. Com o recebimento dos *royalties* pagos pela Itaipu Binacional, trouxe investimentos e melhores condições à população local, com praças, áreas de lazer. O que se pode observar no município de Mercedes é que se os *royalties* não existissem, o município conseguiria andar somente com a arrecadação local, tendo em vista o baixo valor proveniente desse recurso.

Marechal Candido Rondon se configura como uma dos municípios paranaenses cujo volume demográfico ainda o classifica como pequeno, contudo, já apresenta polarização e nela se concentra várias atividades, fazendo com que parte da sua população não precise sair para buscar ou comprar em outras localidades, sendo suficiente para atender também municípios de toda região. Aparentemente o município é o que conseguiria se manter em boas condições sem os repasses dos *royalties*, pois o setor industrial e agropecuário é muito forte.

Santa Helena, com uma grande estrutura voltada para o turismo em suas praias artificiais junto com o setor agropecuário, tem setores importantes na geração de recursos, sendo o maior em recebimento de *royalties* pagos pela Itaipu Binacional na microrregião de Toledo. De acordo

com o Diretor do Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Santa Helena, em 2007, foi discutido e definido que o município investiria os recursos dos *royalties*, principalmente nas iniciativas industriais de confecção, cerâmica e fecularia.

Diamante do Oeste e São José das Palmeiras, por apresentarem um relevo bastante ondulado (montanhoso), facilitam a atividade da pecuária, e com isso a região desses dois municípios são de pequenas propriedades com atividade voltada para pecuária intensiva. Diamante do Oeste desenvolve-se praticamente da sua receita municipal, o que é pouco, até porque os *royalties* pagos ao município também são insignificantes. Entretanto, é um município onde a população mostra-se satisfeita, pois o pouco que se arrecada com os *royalties* tem feito diferença.

Importante esclarecer que de acordo com Oliveira (2008), o crescimento do emprego nos municípios Lindeiros, no período de 1996-2005, excluindo-se Foz do Iguaçu, foi de 86,12%, e a atividade industrial é a que mais se destacou, com um crescimento de 173,94%. O autor destaca ainda que a proporção dos *royalties* em relação ao PIB a preços correntes é muito significativa, principalmente nos municípios de Itaipulândia, com valor de 44,58%, e Santa Helena, com 24%, isso em 2004.

Oliveira (2008 *apud* Iwake 2004) revela que nove municípios lindeiros apresentam indicadores de dependência econômica da transferência dos *royalties*, superando 90% das transferências inter-governamentais. Ou seja, em 2001, apenas três cidades lindeiras conseguiam produzir receita própria superior a 10%, não necessitando diretamente dos *royalties*, principalmente a cidade de Medianeira, que apresentou o valor de 17,93% de receita própria. Os municípios de Itaipulândia e Santa Helena usavam para cobrir suas receitas municipais, mais de 65% dos valores arrecadados dos *royalties*.

Porém, Oliveira (2008) menciona que mesmo que esses municípios recebam os *royalties*, as variáveis de desenvolvimento não correspondem no sentido de um maior avanço da melhoria das condições de vida da população. Pois, de acordo com estudo realizado por Iwake (2004), sobre a correlação entre *royalties* per capita e indicadores socioeconômicos como renda per capita, IDH-M, índice de Gini, taxa de pobreza, etc., o volume de *royalties* não tem contribuído com a melhoria de indicadores. O estudo mostra que os municípios que possuem as maiores receitas per capita provenientes dos *royalties* de Itaipu não apresentam os melhores indicadores de desenvolvimento, ou seja, mesmo o grande volume de recursos dos *royalties* não está sendo capaz de melhorar a qualidade de vida da população.

Por fim, esclarece que os resultados econômicos apresentados para as cidades lindeiras qualificam a região com um crescimento acima da média do Estado, porém existem algumas controvérsias socioeconômicas, por não apresentarem um bom desempenho associado ao recebimento dos *royalties*, mesmo sabendo que o investimento público é parte mérito deste crescimento econômico, proveniente dos *royalties* recebidos da Itaipu Binacional.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados levantados na pesquisa permitem afirmar que os *royalties* correspondem à significativa fonte de recursos e que ampliam as receitas municipais da região lindeira de Toledo-Pr, onde se compreende que os nove municípios pertencentes à microrregião de Toledo tiveram consideráveis aumentos em sua economia a partir do seu recebimento. Todavia, não poderão manter o mesmo padrão se ficarem sem os *royalties*. Isso acontece porque, mesmo tendo hoje recursos para construir obras tais como hospitais, não terá como no futuro, com o fim dos *royalties*, manterem seu funcionamento, ou seja, não será possível “sustentar” certos empreendimentos como, por exemplo, adquirir materiais para manutenção de hospitais.

Apesar das manifestações de alguns dirigentes municipais, contrário ao lado positivo dos *royalties*, observa-se de forma geral que com eles houve uma melhoria na qualidade de vida da população, uma vez que proporciona uma maior facilidade para investirem em educação e saúde, e, também, em obras de infraestrutura, como redes de esgoto, por parte do governo municipal. Ainda que recebam *royalties*, existem restrições quanto ao seu uso. O dinheiro advindo dos *royalties* somente pode ser usado em infraestrutura, não podendo ser gasto para o pagamento da folha de pagamento de pessoal, ou seja, de funcionários públicos. Vale salientar, que os municípios menores, recebem valores muito baixos, principalmente pelo número populacional não ser muito expressivo, e acabam não conseguindo uma expressiva participação, junto ao Fundo de Participação dos Municípios.

Conclui-se que a economia dos municípios lindeiros está bem por consequência dos *royalties*, porém, poderia estar bem melhor, se os recursos fossem adequadamente direcionados. A economia para alguns municípios é considerada como dependente dos *royalties* que recebem da Itaipu Binacional.

Com o advento e aplicação da Lei de Responsabilidade Fiscal, somado ao trabalho do observatório social que funciona em alguns municípios e de novos e, prospectivamente, vê-se que esses recursos começam a ser utilizados, cada vez mais, em investimentos planejados, trazendo impacto positivo no desenvolvimento integral dos municípios e região.

É possível que gradualmente os municípios, com o incremento desta fonte de receita e os investimentos dela provenientes, consigam diversificar sua base econômica a ponto de irem paulatinamente conquistando maior autonomia financeira e preparando-se para o caso dos *royalties* deixarem de ser pagos a partir de 2.023, momento em que o tratado de Itaipu será revisto. Essa é uma apreensão e é o trabalho que muitos gestores estão implementando.

6 REFERÊNCIAS

ANEEL. Agência Nacional de Energia Elétrica. **Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para a geração de energia elétrica**. Brasília, DF, 2008. (Cadernos temáticos ANEEL, n. 2).

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Brasília, DF, 1988.

ERTHAL, J. M. "Para onde vão os *royalties*?", **Revista Carta Capital**, v.12, n.378, p. 10-18, fevereiro de 2006.

FRANÇA, F. M.; SOUZA, E. B. C. de. Os impactos sócio-espaciais com a construção de hidrelétricas – um estudo de caso da usina hidrelétrica de Salto Caxias – PR. ENCONTRO NACIONAL DOS GEÓGRAFOS: Crise, práxis e autonomia: espaços de resistências e de esperanças, 16, 2010, Porto Alegre. **Anais...** [S.l.: s. n.], 2010.

HEIDRICH, A. L. Território, integração socioespacial, região, fragmentação e exclusão social. In: RIBAS, A. D.; SPOSITO, E. S.; SAQUET, M. A. (Org.). **Território e desenvolvimento: diferentes abordagens**. Francisco Beltrão: EDUNIOESTE, 2004. p. 7.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: www.ibge.gov.br. Acesso em: 22 set. 2012.

ITAIPU BINACIONAL. *Royalties*. 2008. Disponível em: <<http://www.itaipu.gov.br>>. Acesso em: 12 ago. 2012.

_____. *Royalties*. 2013. Disponível em: <<http://www.itaipu.gov.br>>. Acesso em: 10 out. 2013.

LIMA, J. F.; ALVES, L. R.; PIFFER, M.; PIACENTI, C. A. Fatores locais e estruturais na dinâmica setorial dos municípios lindeiros ao lago das hidrelétricas de Salto Caxias e Itaipu, 2003. **Interações**, Campo Grande, v. 7, n. 12, p. 25-36, 2006. Disponível em <www.sumarios.org/sites/default/files/pdfs/36044_4520.PDF>. Acesso em: 12 ago. 2012.

MÜLLER, A. C. **Hidrelétricas, meio ambiente e desenvolvimento**. São Paulo: Makron Books, 1995.

OLIVEIRA, L. C. de. **Economia, instituições e royalties**: o caso dos municípios lindeiros ao Lago de Itaipu Binacional no Oeste Paranaense. 2008. Disponível em: http://tede.unioeste.br/tede/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=303. Acesso em: 17 out. 2013.

PIFFER, M. Apontamentos sobre a base econômica da região Oeste do Paraná. In: CASSIMIRO FILHO, F.; SHIKIDA, P. F. A. (Org.). **Agronegócio e Desenvolvimento regional**. Cascavel: EdUNIOESTE, 1999. p. 207.

PIMENTA, A. P. A. **Legislação básica do setor elétrico brasileiro**. Brasília. DF: ANNEL. 2010.

PORTAL BRASIL. Os *royalties* da Itaipu Binacional. 2011. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/>. Acesso em: 22 out. 2012.

RIBEIRO, A. M. B. **Planejamento turístico regional**: um estudo da Região Costa Oeste do Paraná. 2005. 21 f. Dissertação (Mestrado)-Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2005.

ROLIM, C. F. C. O Paraná urbano e o Paraná do agrobusiness: as dificuldades para um projeto político. **Revista Paranaense de Desenvolvimento**, Curitiba, n. 86, p. 4-99, set./dez. 1995.

SEVÁ FILHO, A. O. Intervenções e armadilhas de grande porte: um roteiro internacional dos dólares e seus argumentos, e dos seus prejuízos dos cidadãos nas obras hidrelétricas. **Revista Travessia**: Barragens, São Paulo, ano II, v. 2 n. 6, p. 5-11, jan./abr. 1990.

SOUZA, E. B. C. de. **Estado**: Produção da Região do Lago de Itaipu – Turismo e Crise Energética. 2002. 352 f. Tese (Doutorado)-UNESP/FTC, Presidente Prudente, 2002.

_____. **A Região do lago de Itaipu**: as políticas públicas a partir dos governos militares e a busca da construção de um espaço regional. 1998. Dissertação (Mestrado)- Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis. 1998.

_____. **A (re) produção da região do Lago de Itaipu**. Cascavel: Edunioeste, 2009. 222 p. (Coleção Thésis).

TELES, J. **Os royalties e sua importância**, 2010. Disponível em: <<http://www.sumarios.org/sites/default/files/pdfs>>. Acesso em: 22 set. 2012.